



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
Gabinete do Vereador Francimar Carvalho Santos

INDICAÇÃO Nº. 082 /2021.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria de Saúde, **que adote as medidas necessárias para garantir a vacinação dos profissionais e funcionários das farmácias do município de João Lisboa.**

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois as pessoas que trabalham nas farmácias, em razão da natureza do próprio trabalho, estão expostas diretamente ao coronavírus.

Consideradas como serviços essenciais, é essencial que os serviços farmacêuticos continuem. Para tanto, é extremamente necessário que se adote medidas preventivas para proteger os funcionários e pacientes e minimizar as possibilidades de contágio do vírus.

Desse modo, a vacinação destes profissionais tem como objetivo salvaguardar a saúde destes e garantir a manutenção de uma atividade que é vital para nossa população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

APROVADO  
EM 27/04/2021  
PRESIDENTE

Francimar Carvalho Santos  
Vereador

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000